

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO – 01/2020

A Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar, em conformidade com as atribuições dispostas no Estatuto da FAI•UFSCar, Capítulo IV, que trata da Estrutura Orgânica, Seção II, referente ao Conselho Deliberativo, Artigo 15, em sua 55ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 28 de maio de 2020, apresenta para apreciação do referido Conselho: (i) ata referente à 54ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar; (ii) Relatório Anual da FAI•UFSCar 2019 – atividades desenvolvidas e desempenho financeiro; (iii) Prestação de Contas da FAI•UFSCar – Balanço da FAI•UFSCar, referente ao exercício de 2019, pendente de parecer expedido pelo Conselho Fiscal da FAI•UFSCar; (iv) Edital FAI•UFSCar nº 10/2020, para apoio a projetos direcionados a ações que contribuam para o combate à pandemia COVID-19; e (v) Resolução CD/ FAI•UFSCar nº 10/2020, que regulamenta a governança de bolsas de extensão, inovação e pesquisa por parte da Fundação de Apoio. Posteriormente à apresentação, submete os itens para deliberação dos Conselheiros.

Com base em tudo o que foi exposto e tudo mais que da ata consta, o Conselho Deliberativo

RESOLVE

após minudente apresentação, análise integral de conteúdo e esclarecimento constantes da ata, APROVAR, por unanimidade:

- Ata da 54ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar, com alteração da RESOLUÇÃO CD/FAI nº 08/2019, art. 3º, que passa a ter a seguinte redação: *Art. 3º - Os PROJETOS terão prazo de duração limitado, admitida uma única prorrogação, em conformidade com período definido em norma interna de cada uma das entidades apoiadas.*
- Relatório Anual da FAI•UFSCar 2019 – atividades desenvolvidas e desempenho financeiro;
- Prestação de Contas da FAI•UFSCar – Balanço da FAI•UFSCar, referente ao exercício de 2019, pendente de parecer expedido pelo Conselho Fiscal da FAI•UFSCar;



- Edital FAI•UFSCar nº 10/2020, para apoio a projetos direcionados a ações que contribuam para o combate à pandemia COVID-19; e
- Resolução CD/FAI•UFSCar nº 10/2020, que regulamenta a governança de bolsas de extensão, inovação e pesquisa por parte da Fundação de Apoio.

São Carlos, 28 de maio de 2020.

Wanda Hoffmann
1º TABELIÃO DE NOTAS
Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar

